



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.144, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 018/03-CAEF que aprova a doação de um automóvel Vectra à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 006704/2000, procedente da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 018/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (um) automóvel novo, marca GM, modelo 5X19HX-Vectra GLS 2.2 MPF1, Motoriz. 2200 CMS: 125Hp, Gasolina, Motor JU0053167, Chassi 9BGJK19HOXB535770, Fab.1999, Mod. 1999, Cor Branco Mahler, Renavam 143502, AG4-Regulador M BZO-BZ-Vehicle GME, C60-C60-Ar Condicionado, no valor de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), conforme Termo de Doação - 003/2000 FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração